



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 6
SEXTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2009

ÍNDICE:

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E
SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Despacho

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional do Desporto

Serviço de Desporto de São Jorge

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Inspecção Regional do Trabalho

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

Editais

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DO TRABALHO E
SOLIDARIEDADE SOCIAL****Despacho n.º 32/2009 de 9 de Janeiro de 2009**

Tendo em vista dar uma resposta mais eficaz em termos operativos às acções políticas nas vertentes respeitantes à promoção social e de defesa e regulação dos interesses das pessoas, a estrutura orgânica do X Governo Regional dos Açores, fixada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, procedeu à criação da Direcção Regional da Igualdade de Oportunidades, chefiada por um director regional.

Tornando-se necessário preencher o lugar de Director Regional da Igualdade de Oportunidades, importa que a escolha recaia em personalidade que, pela sua formação, experiência e percurso profissional, demonstre a aptidão necessária à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pela licenciada Natércia da Conceição Reis Gaspar, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008, de 31 de Março, para o exercício do cargo de Directora Regional da Igualdade de Oportunidades;

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 1,2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

1 - A licenciada Natércia da Conceição Reis Gaspar é nomeada para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer funções de Directora Regional da Igualdade de Oportunidades, cargo de direcção superior de 1.º grau, lugar previsto na alínea b) do n.º 7 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, diploma que aprova a orgânica do X Governo Regional dos Açores;

2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir da data do presente despacho;

**JORNAL OFICIAL**

3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o currículo académico e profissional da nomeada é publicado em anexo ao presente despacho.

4 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

Nota curricular académica e profissional**I – Dados biográficos**

Nome: Natércia da Conceição Reis Gaspar

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações Académicas

- Licenciatura em Serviço Social, conferida pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, actual Instituto Superior Miguel Torga (5 anos curriculares) 92/93-96/97, com especialização no Ramo de Justiça e Reinserção e classificação final de 13 valores;

- Pós-Graduação em Serviço Social, conferida pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa em 2005/2006 com classificação final de 17 valores.

III – Formação complementar

- Frequência do Mestrado em Ciências Sociais, ministrado pela Universidade dos Açores, no presente ano lectivo;

- Curso de Formação para orientadores de colectivos de difícil inserção, promovido pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada de 7 a 11 de Maio de 2007, com a duração de 20h, em Ponta Delgada;

- Frequência do 1º Curso de Pós-Graduação em “Protecção de Menores” (Prof. Doutor F. M. Pereira Coelho) – Açores, promovida pelo Centro de Direito da Família da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com a duração de 90 horas, no ano de 2004;

- Curso de Formação Profissional de Administração de Empresas, promovido pela Fundo Maneio – Consultoria, Recursos Humanos e Investimentos, Lda., realizado em Ponta Delgada de 1 a 31 de Julho de 2003, com duração de 70 horas;

- Curso de Gestão/Diagnóstico de Necessidades de Formação, promovido pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores, realizado de 3 a 7 de Abril de 2002 em Ponta Delgada, com a duração de 30 horas;

**JORNAL OFICIAL**

- Curso de Formação Pedagógica para Formadores – Nível I, promovido pelo Centro de Formação Profissional para o Comércio e afins / CECOA, com a duração de 96 horas, realizado em Coimbra de 18 de Maio a 15 de Julho de 1998.

IV – Experiência profissional

- De Janeiro de 2001 até ao momento, exercício de funções como Técnica Superior de Serviço Social na Divisão de Acção Social de Ponta Delgada do Instituto de Acção Social;
- De Julho de 1999 até Dezembro de 2000, exercício de funções como Técnica de Serviço Social na Casa de Saúde Nossa Senhora da Conceição em Ponta Delgada;
- De Outubro de 1997 a Junho de 1999, exercício de funções como Técnica de Serviço Social na Associação Integrar em Coimbra.

Coordenações Técnicas/ Desenvolvimento de Projectos /Missões Específicas:

- Nomeada Coordenadora Coadjuvante da Divisão de Acção Social de Ponta Delgada, pelo Concelho de Administração do Instituto de Acção Social, no presente mês;
- Coordenação Técnica do Projecto Transregional, Atená – Sistema de Inserção Sócio Profissional de Mulheres em Risco, no âmbito da Iniciativa Comunitária INTERREG III B desde Dezembro de 2007 até ao momento;
- Coordenação Técnica da Rede de Apoio à Mulher em Situação de Risco de S. Miguel desde Dezembro de 2007 até ao momento;
- Coordenação Técnica da Equipe Multidisciplinar Especializada de Apoio Integrado a Públicos em Situação de Exclusão Social Grave, da Divisão de Acção Social de Ponta Delgada desde Março de 2005 até ao momento;
- Coordenação Técnica da Rede de Suporte Sócio-Cultural à Mobilidade Humana, desde Janeiro de 2005 até ao momento;
- Participação, em representação do Instituto de Acção Social na Parceria de Desenvolvimento da Acção 1 e 2 do Projecto Formação Reabilitadora em Espaços Extremos, promovido pela Cooperativa Kairós no âmbito da IC Equal, de Outubro de 2004 a Dezembro de 2007;
- Coordenação Técnica do Projecto de Desenvolvimento Local – Garçataíinha, financiado pelo Programa de Luta Contra a Pobreza, nas Freguesias de Ponta Garça e Ribeira das Tainhas de Maio de 2002 a Agosto de 2003;
- Representação do I.A.S. na Comissão Protecção Crianças e Jovens do Concelho de Vila Franca do Campo de Julho de 2001 a Julho de 2003;
- Presidência da Comissão Protecção Crianças e Jovens do Concelho de Vila Franca do Campo, enquanto representante do IAS, de 8 de Maio a 21 de Outubro de 2002;

**JORNAL OFICIAL**

- Responsável pelo Projecto “Centro de Acolhimento em Formação”, aprovado no âmbito da IC – Emprego Eixo Integra, de Maio de 1998 a Junho de 1999;
- Coordenação do Projecto “Porto de Abrigo”, aprovado e financiado pelo Núcleo Distrital do Projecto Vida de Coimbra de Fevereiro a Abril de 1998;
- Animadora da Univa – Unidade de Inserção na Vida Activa, financiada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional de Janeiro a Maio de 1998;
- Responsável pela Execução de um Curso de Formação Profissional Especial – Horto fruticultura aprovado no Âmbito do Programa Operacional Integrar – Medida 2 de Outubro a Dezembro de 1997;

Docência/Formação:

- Docência da Cadeira Seminário de Intervenção em Serviço Social I - 3º Ano – 5º Semestre, da Licenciatura de Serviço Social, ministrada pela Universidade dos Açores, no presente ano lectivo;
- Docência da Cadeira Seminário de Intervenção em Serviço Social II - 3º Ano – 6º Semestre, da Licenciatura de Serviço Social, ministrada pela Universidade dos Açores, no ano lectivo de 2007/2008;
- Supervisão de Estágios de alunos do 3º ano - 6º Semestre, da Licenciatura de Serviço Social, ministrada pela Universidade dos Açores, no ano lectivo de 2007/2008;
- Orientação de Estágio de um aluno da Licenciatura de Serviço Social, ministrada pela Universidade dos Açores, na Divisão de Acção Social de Ponta Delgada-Instituto de Acção Social, no ano lectivo de 2006/2007;
- Orientação de Estágio de um aluno da licenciatura em Serviço Social ministrada pelo Instituto Superior Miguel Torga - Coimbra, no ano lectivo de 1998/1999;
- Formadora do módulo “Gestão e Recursos Humanos”, de 62 horas, no 1º ano do Curso “Técnicos de Contabilidade e Gestão” do Sistema de Aprendizagem – Nível III, no CECO – Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins, de Setembro de 1998 a Maio de 1999, em Coimbra;
- Formadora na Acção de Formação “Desenvolvimento de Competências e Motivação para o Trabalho” de 5 a 31 de Dezembro de 1997, com a duração de 35 horas.

V – Outras actividades relevantes**Publicações:**

- Artigo “ Rede de Suporte Sócio-Cultural à Mobilidade Humana...um contributo para a promoção do Diálogo Intercultural”, in Jornal Hospitalero nº 17, pp. 4, do Instituto S. João de Deus – Casa de Saúde de S. Miguel, Maio - Junho de 2008;

**JORNAL OFICIAL**

- Artigo “M – Mulher Sem-Abrigo- análise de caso à luz da ética” (co-autoria), in Revista nº 1 do Instituto de Acção Social – Açores pp.22 e 23, Janeiro de 2008;

Comunicações:

- “Lógicas e estratégias do trabalho em Rede na Região Autónoma dos Açores” no IV Encontro de Organizações Sociais “Açores/Comunidades. Trabalho em rede como resposta a problemas sociais comuns”, promovido pela Direcção Regional das Comunidades, nos dias 5 e 7 de Março de 2008, em Ponta Delgada;

- “Sem-Abrigo - Modos de Vida à Margem” no Seminário “Acolhe a diversidade: abre portas à igualdade”, promovido pela Caritas da Ilha de S. Miguel, nos dias 21 e 22 de Fevereiro de 2008, em Ponta Delgada;

- “O Trabalho em Rede na Problemática do Cidadão Repatriado”, em representação do Instituto de Acção Social, no Congresso Internacional dos Açores sobre Igualdade de Oportunidades para Todos, promovido pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, nos dias 17 e 18 de Novembro de 2007, em Angra do Heroísmo;

- “Exclusão Social” na comemoração do Dia Mundial do Assistente Social, promovido pela Associação de Profissionais de Serviço Social - Delegação Açores, no dia 27 de Março de 2007, em Ponta Delgada;

- “O Trabalho em Rede na Problemática do Cidadão Repatriado”, em representação do Instituto de Acção Social, no Seminário “ Inclusão Social, Desenvolvimento Local e Economia Solidária”, promovido pela Cáritas dos Açores, nos dias 17 e 18 de Novembro de 2006, em Angra do Heroísmo;

- “ Mobilidade Humana e outros sobranes da Sociedade” no Seminário “Serviço Social: Problemáticas e Práticas”, promovido pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, nos dias 12,13 e 14 de Julho de 2006, em Ponta Delgada;

- “Rede de Mobilidade Humana”, em representação do Instituto de Acção Social, nas III Jornadas em Reabilitação Psico-Social – “ Percursos...entre a exclusão e a inclusão”, promovidas pela Casa de Saúde de S. Miguel, nos dias 8 e 9 de Setembro de 2005 em Ponta Delgada;

- “Rede de Suporte Sócio-Cultural à Mobilidade Humana” no I Congresso de Assistentes Sociais da Macaronésia, promovido pela Associação de Profissionais de Serviço Social - Delegação Açores, nos dias 16 e 17 de Junho de 2005 em Ponta Delgada;

- “Trabalho em Rede no Suporte Sócio-Cultural à Mobilidade Humana”, em representação do instituto de acção social, no colóquio “Trabalho em Rede no Suporte Sócio-Cultural à Mobilidade Humana”, promovido pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, no dia 19 de Abril de 2005, em Ponta Delgada.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DA SAÚDE****Despacho n.º 33/2009 de 9 de Janeiro de 2009**

Tendo em vista dar uma resposta mais eficaz em termos operativos às acções políticas nas vertentes respeitantes à problemática das dependências, a estrutura orgânica do X Governo Regional dos Açores, fixada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, procedeu à criação da Direcção Regional da Prevenção e Combate às Dependências, chefiada por um director regional.

Tornando-se necessário preencher o lugar de Director Regional da Prevenção e Combate às Dependências, importa que a escolha recaia em personalidade que, pela sua formação, experiência e percurso profissional, demonstre a aptidão necessária à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pela licenciada Paula Cristina Toledo Costa, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008, de 31 de Março, para o exercício do cargo de Directora Regional da Prevenção e Combate às Dependências;

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 1,2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

- 1 - A licenciada Paula Cristina Toledo Costa é nomeada para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer funções de Directora Regional da Prevenção e Combate às Dependências, cargo de direcção superior de 1.º grau, lugar previsto no nº 8 do artigo 17º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, diploma que aprova a orgânica do X Governo Regional dos Açores;
- 2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir da data do presente despacho;
- 3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o currículo académico e profissional da nomeada é publicado em anexo ao presente despacho.

**JORNAL OFICIAL**

4 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

Nota curricular académica e profissional**I Dados biográficos**

Nome: Paula Cristina Toledo Costa

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 04 de Novembro de 1973

II Habilitações académicas

- Licenciatura em Política Social, pela Universidade Técnica de Lisboa, com especialização em Protecção e Segurança Social.
- Curso de Língua Inglesa Média, no Centro de Formação Profissional da Comunidade Hindu de Portugal.

III – Formação Complementar

- Acção de Formação “A Mãe Seropositiva – Percurso desde a Concepção até ao 1º ano de vida”, promovida pela Maternidade Dr. Alfredo da Costa.
- IIª Reunião Multidisciplinar por VIH/SIDA, promovida pela fundação Glaxo Wellcome das Ciências da Saúde;
- XI Congresso Internacional sobre “Estilos de vida e comportamentos aditivos”, toxicodependências pós-modernidade e redes sociais - Fundação Calouste Gulbenkian;
- Acção de Formação: “Maus-tratos Infantis e Crianças em Risco”, promovida pelo Instituto de Acção Social;
- Congresso Regional: “O Cidadão Portador de Deficiência”, promovido pela Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira;
- Sessão de Sensibilização para o tratamento do alcoolismo”, promovida pela Casa de Saúde de S. Rafael e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- Acção de Formação “Sexualidade: dos conceitos à Intervenção”, promovida pelo Instituto de Acção Social;
- Atelier Internacional “Inserção e Inclusão: Escola, Família e Comunidade”, promovido pela Caritas dos Açores;
- Acção de Formação “Prestações Sociais”, promovida pelo Instituto de Acção Social;

**JORNAL OFICIAL**

- “I Seminário Internacional de Financiación Alternativa” realizado no âmbito do Projecto Interreg IIIB GESFONDO, promovido pela Dirección General de Servicios Sociales del Gobierno de Canarias;
- Curso “Liderança e Gestão de Equipas”, promovido pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores, monitorizado pelo Dr. Pedro Lóio;
- Seminário “O Tratamento de Dependência Patológicas – Destaque para o Tratamento com Substituição Opióide”, promovido pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e organizado pelo Serviço de Psiquiatria do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo;
- Seminário “Contextos e Dinâmicas da Emergência e do Desenvolvimento Social”, promovido pelo Instituto de Acção Social;
- Jornadas “Saúde Mental... Respostas Actuais”, promovidas pela Casa de Saúde São Rafael;
- Acção de Formação “Os 5 Conceitos do Projecto Escala”, realizada no âmbito do Programa Interreg III B, no ISCTE organizado pela PROACT – Unidade de Investigação e Apoio Técnico ao Desenvolvimento Local à Valorização do Ambiente e à Luta Contra a Exclusão Social;
- Acção de Formação “Fundamentos da Intervenção em Acolhimento Residencial”, promovida pelo Instituto de Acção Social, ministrada pelo Prof. Doutor Jorge Del Valle;
- Seminário “Protecção de Criança e Jovens: Uma Abordagem Interdisciplinar”
- 6ª Mesa Redonda Europeia sobre a Pobreza e Exclusão Social

IV – Aptidões e competências sociais

- Colaboração como Voluntária na Associação de Apoio e Segurança Psico-Social de portadores de esquizofrenia;

V – Outras aptidões

- Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador;
- Utilização de aplicações informáticas utilizadas pelos serviços, tais como IDQ e SGC

VI – Experiência profissional

- Exercício de funções docentes, em regime de contrato a termo, na Escola Básica 3/S Vitorino Nemésio (Janeiro a Maio de 2000);
- Desempenho de funções correspondentes às de Técnico Superior, no âmbito do Programa Estagiar L, da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional (estágio na Equipa de Angra do Heroísmo – Instituto de Reinserção Social – Ministério da Justiça), prestando assessoria técnica aos Tribunais no âmbito da elaboração

**JORNAL OFICIAL**

de Informações, Relatórios e Planos de execução de medidas decretadas pelos tribunais, apoio psicossocial a crianças, jovens e adultos destinatários da acção do Instituto de Reinserção Social (Outubro de 2000 a Janeiro de 2001);

- Desempenho de funções correspondentes às de Técnico Superior, em regime de contrato administrativo de provimento no Instituto de Acção Social - Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo, no âmbito do Rendimento Mínimo Garantido (de Fevereiro de 2001 a Setembro de 2002);
- Nomeada Técnica Superiora de 2ª classe, do Instituto de Acção Social, em Setembro de 2002;
- Representante do Instituto de Acção Social e coordenadora do Projecto Itineris (Novembro de 2004);
- Coordenadora Coadjuvante, da Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo (de Junho de 2005 a Junho de 2007);
- Nomeada em Outubro de 2005, Interlocutora da Equipe Atendimento Integração e Emergência Social;
- Nomeada, em Setembro de 2006, Técnica Superior de 1ª Classe;
- Nomeada, em Julho de 2007, Directora de Serviços Adjunta, em regime de substituição, da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.
- Nomeada Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, pelo Despacho n.º 516/2008, de 2 de Janeiro, publicado em Jornal Oficial nº104 – II Série, com produção de efeitos a 11 de Junho de 2008;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Despacho n.º 34/2009 de 9 de Janeiro de 2009**

Tendo em vista dar uma resposta mais eficaz em termos operativos às acções políticas nas vertentes respeitantes à energia, a estrutura orgânica do X Governo Regional dos Açores, fixada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, procedeu à criação da Direcção Regional da Energia, chefiada por um director regional.

Tornando-se necessário preencher o lugar de Director Regional da Energia, importa que a escolha recaia em personalidade que, pela sua formação, experiência e percurso profissional, demonstre a aptidão necessária à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pelo Professor Doutor José

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

António Cabral Vieira, quer como docente universitário e investigador, quer pelo seu envolvimento em diversas áreas e actividades ligadas à economia e gestão de empresas, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008, de 31 de Março, para o exercício do cargo de Director Regional da Energia.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

1 - O Professor Doutor José António Cabral Vieira é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer funções de Director Regional da Energia, cargo de direcção superior de 1.º grau, lugar previsto na alínea a) do n.º 10 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, diploma que aprova a orgânica do X Governo Regional dos Açores;

2 - Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado poderá optar pelo vencimento ou retribuição base do cargo ou categoria de origem, caso se mostre mais favorável.

3 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir da data do presente despacho;

4 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o currículo académico e profissional do nomeado é publicado em anexo ao presente despacho.

5 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Nota Biográfica

José António Cabral Vieira, Professor Associado com Agregação da Universidade dos Açores, nasceu na freguesia Ponta Delgada, concelho de Santa Cruz das Flores, em Março de 1963. Estudou até ao 9º ano de escolaridade no Externato da Imaculada Conceição em Santa Cruz da Flores, e completou os estudos secundários na Escola Secundária da Horta. Licenciou-se em Economia em 1987 no Instituto Superior de Economia da Universidade

**JORNAL OFICIAL**

Técnica de Lisboa. Nesse mesmo ano, iniciou a carreira de docente universitário como assistente estagiário no Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores. Em 1992 concluiu o mestrado em Economia na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. Entre 1994 e 1998 estudou na Universidade de Amesterdão, onde terminou o doutoramento em Economia.

Entre 2000 e 2004 foi deputado à Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Actualmente é Director do Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores. Nesta universidade, tem leccionado várias disciplinas da área de economia e de métodos quantitativos e foi director do curso de Gestão de Empresas e do curso de Economia. Foi também, desde o início, coordenador do Curso de mestrado em Gestão Pública.

Ao nível da investigação, tem apresentado trabalhos em inúmeras conferências científicas nacionais e internacionais e é membro do Centro de Estudos de Economia Aplicada do Atlântico (CEEApIA), o qual resultou de uma parceria entre o Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores e o Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Madeira e é acreditado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Entre 1999 e 2003 foi membro do Núcleo de Investigação em Microeconomia Aplicada (NIMA), da Escola de Economia Gestão da Universidade do Minho. É ainda investigador do Institute for the Research of Labour (IZA), sedado em Bona. Este é, a nível mundial, um dos institutos mais conceituados que respeita a investigação sobre o mercado de trabalho e políticas sociais.

Possui trabalhos publicados em diversas revistas científicas internacionais como a Economics Letters, Applied Economics, Applied Economics Letters, Emprica, Empirical Economics, Labour, Labour Economics e Regional and Sectoral Economic Studies, por vezes em co-autoria com outros investigadores nacionais e internacionais. Tem participado na organização de diversos encontros científicos e desenvolveu vários projectos de investigação apoiados pela União Europeia e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 35/2009 de 9 de Janeiro de 2009**

Considerando que o Despacho Normativo n.º 30/2006, de 6 de Julho, criou o Sistema de Pagamento a Fornecedores, com as alterações introduzidas pelos Despacho Normativo n.º 62/2008 de 15 de Julho e Despacho Normativo n.º 78/2008 de 1 de Setembro que alteraram o Anexo IV;

Considerando que o citado Despacho determina que os fornecedores que queiram aderir ao Sistema proposto, efectuem uma declaração de acordo com o modelo anexo ao referido Despacho e que aceitem, o prazo de pagamento e outras condições definidas.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, determina-se o seguinte:

Tendo o fornecedor Siemens Medical Solutions Diagnostics Europe Limited – Sucursal em Portugal, cumprido os requisitos de adesão ao Sistema de Pagamento a Fornecedores, é aprovada a sua adesão.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

29 de Dezembro de 2008. – O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. – O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

D.R. DO DESPORTO**Extracto de Despacho n.º 18/2009 de 9 de Janeiro de 2009**

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, são atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 7.935,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena – 9950-302 Madalena do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 7.023,50 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Lajes do Pico – 9930-121 Lajes do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 - Actividades de treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

22 de Dezembro de 2008. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Extracto de Despacho n.º 19/2009 de 9 de Janeiro de 2009**

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, são atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 3.000,00 - Judo Clube de Ponta Delgada – 9500-211 Ponta Delgada, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2008, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

€ 240,00 - Núcleo Sportinguista de São Miguel – 9501-901 Ponta Delgada, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2008, em atletismo, conforme o n.º 2 do artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 - Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

23 de Dezembro de 2008. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE**Contrato-Programa n.º 9/2009 de 9 de Janeiro de 2009**

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, o DLR n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro e com o artigo 124.º da Portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio foram celebrados Contratos Programa de desenvolvimento desportivo – Actividades de promoção em meio escolar entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Jorge e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto/Serviço de Desporto de São Jorge.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular, em meio escolar.

**JORNAL OFICIAL**

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar de Velas	5.425,00€
Clube Desportivo Escolar do Topo	3.065,00€

5 de Janeiro de 2009. – O Coordenador, *Victor Fernando Machado Soares*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE
Contrato-Programa n.º 10/2009 de 9 de Janeiro de 2009

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para o ano de 2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Jorge e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto/ Serviço de Desporto de São Jorge.

O objecto dos contratos-programa é o apoio à realização de actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas adaptadas.

Entidade	Montante
Associação de Apoio a Crianças com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas	1.112,50€
Santa Casa da Misericórdia da Calheta	3.551,26€

5 de Janeiro de 2009. - O Coordenador, *Victor Fernando Machado Soares*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS
Despacho n.º 36/2009 de 9 de Janeiro de 2009

Nos termos e para os efeitos previstos na Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo o Bacharel em Engenharia Civil Amaro Filipe Tavares Azevedo, Delegado da Secretaria Regional

**JORNAL OFICIAL**

da Ciência, Tecnologia e Equipamentos na Ilha de São Jorge, titular da carta de condução n.º AN-32180, a conduzir as viaturas afectas à Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

29 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 37/2009 de 9 de Janeiro de 2009**

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo o Delegado de Ilha Mark Anthony Silveira, portador da carta de condução H-17602 6, a conduzir as viaturas afectas à Delegação da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos da Ilha do Pico, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

2 de Janeiro de 2009. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO**Despacho n.º 38/2009 de 9 de Janeiro de 2009**

Sem prejuízo das competências atribuídas pela Lei Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho de 2007, conjugado com o disposto nos n.ºs 2 e 4, do artigo 18.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, nos termos do Despacho n.º 1432/2008, de 30 de Dezembro, do Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, nos termos do artigo 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Região Autónoma dos Açores pelos Decretos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Legislativos Regionais n.º 2/2005/A, n.º 2/2006/A, n.º 8/2008/A, de 9 de Maio, 6 de Janeiro e 31 de Março, respectivamente:

1. Subdelego, nos Inspectores do Trabalho de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, respectivamente licenciados António Manuel de Melo Medeiros, Luís Manuel Toste de Azevedo Pires e Maria Amélia Claro Guedes Seixas Rosas Pereira, as seguintes competências:

- a) Proceder ao despacho e encaminhamento dos processos de gestão corrente e assegurar a respectiva tramitação;
- b) Proceder à assinatura da correspondência e expediente referente aos assuntos de gestão corrente;
- c) Assinar as folhas de despesa com pessoal relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias e demais despesas correntes, bem como visar documentos de despesa já autorizados superiormente;
- d) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de 2500 Euros.

2. A presente subdelegação inclui no seu âmbito, a delegação de assinatura.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008, ficando por este meio, ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias abrangidas.

5 de Janeiro de 2009. – A Inspectora Regional do Trabalho, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 39/2009 de 9 de Janeiro de 2009**

Nos termos das disposições conjugadas no artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de Janeiro, e dos artigos 9.º, n.º 1 e 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2001/A, de 10 de Setembro, nomeio, em regime de comissão de serviço, Delegado de Saúde Substituto do Concelho das Velas, o assistente graduado de clínica geral, Dr. César Germano Gomes da Silveira Gonçalves, do Quadro Regional da Ilha de S. Jorge, afecto à Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge, com efeitos a 30 de Novembro de 2008.

26 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

**JORNAL OFICIAL****HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO, E.P.E.**

Deliberação n.º 3/2009 de 9 de Janeiro de 2009

Por deliberação do conselho de administração, de 31 de Dezembro de 2008:

Mafalda de Oliveira Morais de Sousa Costa; Marília Fátima Rocha Bettencourt; Alvarina de Fátima Batista Rodrigues, providas, por promoção, na categoria de assistente administrativo principal, carreira de assistente administrativo, (escalon 1, índice 222), do quadro de pessoal da Ilha Terceira afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

31 de Dezembro de 2008. - A Directora de Serviços Jurídicos e Pessoal, *Maria Cristina Barbosa* namorado *Rosa Valadão dos Santos*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 40/2009 de 9 de Janeiro de 2009

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho e do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/86/A, de 21 de Abril, sob proposta do Director Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, designo para o exercício de funções de secretariado a funcionária Sílvia de Fátima Ferreira Correia Rainha, assistente administrativo especialista, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Edital n.º 1/2009 de 9 de Janeiro de 2009

Ricardo José Moniz da Silva, presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

Torna público, conforme determina o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que Assembleia Municipal na sua sessão de 23 de Outubro 2008, sob proposta da Câmara Municipal de Ribeira Grande, aprovou, depois de serem cumpridas as formalidades exigidas no Código de Procedimento Administrativo, designadamente no que se refere á apreciação pública, o “Código de Posturas do Município da Ribeira Grande”.

**JORNAL OFICIAL**

Mais se publicita que a consulta do referido regulamento pode ser feita por todos os munícipes na web-page da Câmara Municipal de Ribeira Grande, em www.cm-ribeiragrande.pt.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

5 de Janeiro de 2009. - O Presidente, *Ricardo José Moniz da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE**Edital n.º 2/2009 de 9 de Janeiro de 2009**

Ricardo José Moniz da Silva, presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

Torna público, conforme determina o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal na sua sessão de 30 de Dezembro 2008, sob proposta da Câmara Municipal de Ribeira Grande, aprovou, depois de serem cumpridas as formalidades exigidas no Código de Procedimento Administrativo, designadamente no que se refere á apreciação pública, o “Regulamento de Taxas, Tarifas e Licenças do Município da Ribeira Grande”.

Mais se publicita que a consulta do referido regulamento pode ser feita por todos os munícipes na web-page da Câmara Municipal de Ribeira Grande, em www.cm-ribeiragrande.pt.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

5 de Janeiro de 2009. - O Presidente, *Ricardo José Moniz da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE**Edital n.º 3/2009 de 9 de Janeiro de 2009**

Ricardo José Moniz da Silva, presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

Torna público, conforme determina o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal na sua sessão de 30 de Dezembro 2008, sob proposta da Câmara Municipal de Ribeira Grande, aprovou, depois de serem cumpridas as formalidades exigidas no Código de Procedimento Administrativo, designadamente no que se refere á apreciação pública, o “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação da Ribeira Grande”.

**JORNAL OFICIAL**

Mais se publicita que a consulta do referido regulamento pode ser feita por todos os munícipes na web-page da Câmara Municipal de Ribeira Grande, em www.cm-ribeiragrande.pt.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

5 de Janeiro de 2009. - O Presidente, *Ricardo José Moniz da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE**Edital n.º 4/2009 de 9 de Janeiro de 2009**

Ricardo José Moniz da Silva, presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

Torna público, conforme determina o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal na sua sessão de 30 de Dezembro 2008, sob proposta da Câmara Municipal de Ribeira Grande, aprovou, depois de serem cumpridas as formalidades exigidas no Código de Procedimento Administrativo, designadamente no que se refere á apreciação pública, o “ Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira de Taxas do Município da Ribeira Grande”.

Mais se publicita que a consulta do referido regulamento pode ser feita por todos os munícipes na web-page da Câmara Municipal de Ribeira Grande, em www.cm-ribeiragrande.pt.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

5 de Janeiro de 2009. - O Presidente, *Ricardo José Moniz da Silva*.